

Retificada pela Portaria nº 1.953,
de 29 de maio de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

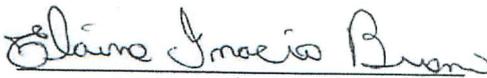
PORTARIA Nº 1.534, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

23

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.072 de 18/08/2014, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, nas Resoluções IFSP n. 80, n. 130 e n. 131, de 07/07/2014, de 20/10/2014 e de 04/11/2014, respectivamente, e os Pareceres da Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência, RESOLVEM:

CONCEDER ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	NÍVEL RSC	A PARTIR DE
23440.000077 /2015-91	ADRIANA MARIA PEREIRA	2964750	Presidente Epitácio	RSC-III	31/12/2014
23314.000034 /2015-51	CLENIO BATISTA GONCALVES JUNIOR	2322982	São Roque	RSC-II	01/03/2013
23437.000173 /2015-98	FABIANO CAMARGO ROSA	2157910	Suzano	RSC-III	02/02/2015
23440.000062 /2015-22	RONALDO JUNIOR FERNANDES	2162084	Presidente Epitácio	RSC-III	22/09/2014
23437.000199 /2015-36	SAMUEL CASTRO PEREIRA	2157925	Suzano	RSC-III	31/03/2015
23435.000124 /2015-75	TATIANE CRISTINA DA COSTA FERNANDES	2180050	Piracicaba	RSC-III	01/12/2014


ELAINE INÁCIO BUENO
Diretora de Administração de Pessoal


CRISTINA LOPOMO DEFENDI
Presidente da CPPD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.953, DE 29 DE MAIO DE 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.072 de 18/08/2014, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, nas Resoluções IFSP n. 80, n. 130 e n. 131, de 07/07/2014, de 20/10/2014 e de 04/11/2014, respectivamente, RESOLVEM:

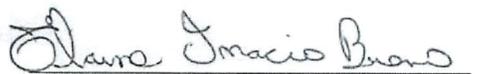
RETIFICAR a Portaria n. 1.534, de 15/04/2015, que concedeu ao(s) servidor(es), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme segue:

Onde se lê:

“PORTARIA Nº 1.534, DE 15 DE ABRIL DE 2015.”

Leia-se:

“PORTARIA Nº 1.534, DE 23 DE ABRIL DE 2015.”


ELAINE INÁCIO BUENO
Diretora de Administração de Pessoal


CRISTINA LOPOMO DEFENDI
Presidente da CPPD